CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ENILSON

INDICAÇÃO Nº 0753 /2024 **/2024**

Indica o Poder Executivo a construir uma Areninha situada na Rua Canamarim, localizada na comunidade do CAL, no Bairro Boa Vista, na forma que indica.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 **DE** SETEMBRO **DE 2024.**

VEREADOR PROFESSOR
ENILSON CIDADANIA

04 SET 2024
16 03

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ENILSON

INDICAÇÃO 0753 /2024 **/2024**

PROJETO DE LEI Nº_____/2024

Indica o Poder Executivo a construir uma Areninha situada na Rua Canamarim, localizada na comunidade do CAL, no Bairro Boa Vista, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica instituído ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construir uma Areninha na Rua Canamarim, localizada na comunidade do CAL, no Bairro Boa Vista, localizado no município de Fortaleza.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste projeto decorrerão das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2024.

VEREADOR PROFESSOR
ENILSON CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ENILSON

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que espaços de lazer e socialização na cidade de Fortaleza é um direito garantido por lei e que a Câmara Municipal deve assegurar, por meio de ferramentas, esse direito através de suas regulamentações.

As medidas tomadas pela Prefeitura de Fortaleza na construção de Areninhas, para compor e integrar o esporte, lazer e a convivência em uma mesma conjuntura, fomentam o alcance dos objetivos da Administração Pública, diante das melhorias obtidas.

Diante do exposto, peço a aprovação dos nobres pares desta Casa.

VEREADOR PROFESSOR
ENILSON CIDADANIA